

## RESOLUÇÃO Nº 084/2025-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 30/10/2025.

Edilson Gimenes Secretário Aprova o Termo de Convênio N. 991/2025-PDI - Fundação Araucária. Projeto: Avaliação do potencial terapêutico da melatonina na prevenção da neuropatia entérica em modelo de câncer empregando inteligência artificial.

Considerando o contido no eProtocolo 24.853.274-2;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio N. 991/2025-PDI Fundação Araucária, Projeto: Avaliação do potencial terapêutico da melatonina na prevenção da neuropatia entérica em modelo de câncer empregando inteligência artificial.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti

Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)